PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9664/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 632.533,69 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de setembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9664/2005

CÓDIGO VALORES			ES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2002	3390.30	100	100,00	
1052.271220001.2027	3390.39	100	1.000,00	
1600.041220001.2067	4490.52	100	13.000,00	
1672.082440001.2075	3350.43	202	169.844,62	
1672.082440001.2075	3390.36	202	26.000,00	
1672.082440001.2075	3390.39	104	19.000,00	
1900.061220001.2091	3390.30	100	24.000,00	
2100.041220001.2117	3390.30	100	1.700,00	
2275.041220001.2126	4490.51	100	186.000,00	
2400.288460000.2132	3190.91	100	37.889,07	
2542.101220001.2146	4490.52	209	154.000,00	
1000.041220001.2003	3390.39	100		100,00
1051.154510039.2019	4490.51	102		227.844,62
1052.278130011.2029	3390.30	100		1.000,00
1900.061220001.2091	4490.52	102		24.000,00
2100.041220001.2117	3390.39	100		1.700,00
2275.164820046.1044	3390.39	100		186.000,00
2400.288460000.2131	3390.93	106		37.889,07
2542.101220001.2146	3390.30	209		19.000,00
2542.101220001.2146	3390.36	209		37.000,00
2542.101220001.2146	3390.39	209		98.000,00
TOTAL			632.533,69	632.533,69

Portaria

Exonera, a pedido, Janderson Cerqueira de Araújo do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano (Portaria n° 1669/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. 13° salário proporcional – Deferido 20/4291/2005 – Mônica Gigliotti Machado

Reconsideração de despacho – Indeferido 20/3916/2005 – Luiz César dos Santos Lagoa

Progressão funcional - Deferido

20/4296/2005 - Paulo Bernardo Sant'Anna de Souza

20/4364/2005 - Marta Regina da Cunha de Schepper

20/3894/2005 - Eduardo Luiz Silveira de Freitas

20/3843/2005 – Ricardo Assis de Moraes Côrtes

Licença especial em dobro – Deferido 20/3222/2005 – Gelson Mauro da Fonseca

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/4441/2005 – Bárbara Christina Cardoso Muniz

Abono refeição – Indeferido 20/4762/2005 – Márcia Valéria Pereira Leite

Averbação de tempo de Serviço Militar e Público-Deferido 20/1824/2005 — Flávio Pereira do Nascimento

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido 20/3941/05 - Carlos Henrique Philomenos

Salário família – Indeferido 20/4226/05 – Marcellus Renato Guimar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais

30/62546/03 – Editora Ados Ltda; 30/61350/04 – E.T.P. Engenharia Ltda.; 30/60941/05 – Clínica Santa Maria Reumatologia Fisiatria Foniatria Ltda. – Negado provimento ao Recurso de Ofício, cancelando os Autos de Infração. 30/61229/05 – Med Imagem Ultra Sonografia e Radiologia Ltda. – Negado provimento ao Recurso Voluntário, cancelando o Auto de Infração, com nova ação fiscal. 30/60617,60410/04–Caixa Econômica Federal; 30/61035/05 – Centro de Podologia Icarai Pés em Forma Ltda.; 30/61032/05 – Eletronica Draive Ltda ME; 30/61034/05 – M Valente Copiadora ME; 30/61090/05 – Colocadora União Serviços Gerais Ltda ME – Negado provimento ao recurso de Ofício, mantendo os Autos de Infração.

Fiscalização de Posturas Despacho do Diretor

30/63819/05 – Pix Nitro Comércio de Roupas Ltda. – Julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Corrigenda

Na publicação do dia 28.9.05 — Superintendência Fiscalização Tributária — 30/61036, 60968/05 — Marítima Petróleo e Engenharia — onde se lê: Julgado improcedente a impugnação, leia-se: Julgado procedente a impugnação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2005, Flavia Mendes Soares, cargo de Médico Pediatra, do Qd. Permanente, matrícula FMS nº 435.242-3, referente ao proc. 200/10785/2005, datado de 26/07/2005 (Port.287/05).

Exonerar, a pedido, a contar de 14 de setembro de 2005, Aline da Silva Duarte dos Santos, cargo de Agente Administrativo, do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 435.549-1, referente ao processo 200/13104/2005, datado de 14/09/2005(Port.288/05).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria:

Aposentar, a pedido, Almerinda Elizeu, a Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula 221.596-0, nível Elementar, referência VI, do Qd. Permanente, conforme processo 200/11826/2005. (Port.245/05).

Adicional Noturno (Indeferido)

200/10634/2005- Almir Rodrigues Kimir

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/12178/2005- Catia de Assis da Silva

200/12206/2005- Gabriela Andrade Coelho Dias

200/12208/2005- Gerlucia dos Santos Poblan

200/12209/2005-Gilsara Lopes da Silva Vaz

200/12211/2005- Guilherme Pereira Dames

Auxílio Transporte (Deferido)

200/14266/2003 - Nathalia Cristina Vilela de Oliveira

200/11974/2005-Nilce Brasão da Silva

200/13026/2005- Elane da Silva Carvalho

200/13025/2005- Sésiom França de Carvalho

200/12721/2005- Luiz Eugenio Machado Dias

200/12603/2005-Carlos dos Santos

200/12342/2005- Luiz Alberto E.Figueiredo

200/12395/2005- João Luiz de Oliveira Marques

200/12442/2005- Antonio Carlos Mendes Miguez

Corrigenda:

Na Portaria 158/2001, publicada em 17/08/2001, referente ao processo 200/3776/1999 da servidora Rozely de Fátima Campello Barroco, Agente Administrativo, matrícula 433.276-3, onde se lê: correspondente ao período de 07/06/94 a 06/11/99; leia-se: correspondente ao período de 07/06/94 a 05/06/99.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FME / 567 / 05

Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Eliane Mendonça Paranhos Ilario – Merendeira, Matrícula nº 233.741-8, Matrícula nº 233.871-3, da Escola Municipal João Brazil

Paulo Roberto Magalhães – Agende de Administração Educacional, Matrícula nº 232.268-3, da Escola Municipal Francisco Portugal Neves.

Helena Lucia Pereira de Medeiros – Professor, Matrícula nº 220.378-4, Escola Municipal Maralegre.

Waiza Andrade Verta de Lima – Professor, Matrícula nº 234.053-7, Escola Municipal Maralegre.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo nº 210/1427/2005 — ADJUDICO os serviços da Tomada de Preços nº 008/2005 à Firma Comlógica Comércio de Implantação Tecnológica Ltda.-ME, para a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de 812 (oitocentos e doze) computadores e 172 (cento e setenta e duas) impressoras, no valor total de R\$ 212.198,76 (duzentos e doze mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, face à desistência da firma PC Service Tecnologia

Ltda., devidamente justificada, cumpridas as exigências do art. 64, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93.

EDITAL - 19^a CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Convoca, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no III Concurso Público da FME, para os cargos de: Agente de Administração Educacional; Merendeiro; Técnico em Manutenção de Computadores, Auxiliar de Serviços Gerais; Psicologo e Assistente Social, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente.

Técnico de Manutenção de Computadores

NOME	Nº DE PONT.	CLASSIF.
ALDO SILVA	76,00	11°

Agente de Administração Educacional

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.		
ISAIAS AMORIM DE ARAUJO	65,00	92°		
ROGÉRIO DA ROSA FERNANDES	65,00	93°		
BRUNA DA ROCHA DE OLIVEIRA	65,00	94°		
MICHAEL ABREU DA SILVA COELHO	65,00	95°		
THIAGO CARLOS DA SILVA	64,50	96°		
MONICA ANTUNES THOMAZ	64,50	97°		
DANIELLE FRAGA DE OLIVEIRA	64,50	98°		
EDUARDO SANTOS DE SOUZA	64,50	99°		

Auxiliar de Serviços Gerais

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
PAULO DE AZEVEDO FILHO	94,00	4°
WALMIR ROSA DA CUNHA	92,00	5°
WILSON NASCIMENTO AGUIAR	92,00	6°
JORGE LUIS DA SILVA SANTOS	92,00	7°
MARIA EMILIA DA CRUZ PORTELA COSTA	92,00	8°

Auxiliar de Serviços Gerais - Portador de Deficiência

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
PAULO CEZAR FERREIRA	68,00	2°

Merendeiro

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
ANGELA DA SILVA TEIXEIRA	92,00	175°
CLAUDETE LOPES RODRIGUES	92,00	176°
NADIA MARIA DE SOUZA ESCOBAR	92,00	177°
ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO	92,00	178°
SILVIA MARIA MOURA INACIO	92,00	179°
JARLITA BASTOS COUTO	92,00	180°
REGIMARA SAMPAIO LOPES	92,00	181°

Merendeiro - Portador de Deficiência

	NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
	FANIA MILIOSI SOARES	70,00	10°
Ρ	SICÓLOGO		

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
LUIZ EDUARDO DA SILVA E SOUZA	80,00	2°
MARIA CECILIA PONCIO GASPAROTO	78,50	3°
ISIS AZEVEDO DAMASCENO	78,00	4°

Assistente Social

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
ZULEICA PEREIRA DE SOUZA	81,00	2°
ROSIMARY GONÇALVES DE SOUZA	80,50	3°

01 - Do comparecimento para apresentação de documentos:

01.1 - Da apresentação:

Data 05 de outubro de 2005; Horário - 10:00 horas; Local -FME, Rua Visconde de Uruguai n.º 300, Centro - Niterói -RJ

01.2 - Na data de apresentação à FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá

apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física - CPF;Cédula de Identidade;Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição; Estar em dia com as obrigações militares, se do masculino;Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual o qual Registro profissional no conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal; Comprovante de residência

02 - Da escolha de vagas

02.1 - Da apresentação:

Dia:10 de outubro de 2005; Horário:10:00 horas, Local - Auditório da FME, Rua Visconde Uruguai nº 414, Centro - Niterói – RJ.

02.2 – O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.

02.3 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá a escolha após o período, nas vagas restantes.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO

Instrumento: Protocolo de Intenções s/n.º, de 05/08/2005. Partes: Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro - FECOMERCIO-RJ e a Prefeitura Municipal de Niterói. Objeto: As partes formalizam as suas intenções de desenvolver ações que possibilitem à Prefeitura a elaboração de um "Projeto de Revitalização do Centro de Niterói". Prazo: Até 05 de agosto de 2007, a contar de 05 de agosto de 2005. Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura: 05 de agosto de 2005.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL - SUTRAM Atos do Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Av. França, trecho compreendido da Rua Grécia a Av. Portugal, no dia 15.10.2005, das 15:00 às 21:00h, para evento, conforme processo n° 40/5433/2005 (Portaria n° 322/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Santo Onofre, trecho compreendido da Travessa Paulina Monte Serra a Travessa Onofre Machado, nos dias 07, 08 e 09.10.05, das 19:00 à 01:00h, para evento, conforme processo 40/5428/2005 (Portaria n° 323/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Monan Pequeno, trecho compreendido da Estrada Francisco da Cruz Nunes ao n° 42, nos dias 07, 08 e 09.10.05, das 20:00 às 04:00h, para evento, conforme processo 40/5469/2005 (Portaria n° 324/2005).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/05 - AVISO

Objeto: Aquisição de Tinta Acrílica à Base de Solventes Orgânicos para Demarcação; Data, Hora e Local: Dia 13 de outubro de 2005, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.;Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão Presencial; Edital e Informações: O edital completo poderá ser consultado através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela DMCB, através do telefone 21-2621-1939. Niterói, 28 de setembro de 2005. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

TOMADA DE PREÇO Nº 44/05 - AVISO:

Objeto: obras e/ou serviços de fornecimento instalação da infraestrutura cenotécnica e da mecânica cênica para o Teatro Popular no Caminho Niemeyer, neste Município; Data, Hora e Local: Dia 18 de outubro de 2005, às 10:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na EMUSA, no valor de R\$ 50,00 no endereço supracitado, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria de Operações ou pelo telefone 21-2622–2006. Niterói, 28 de setembro de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.